PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00721/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 19/06/1957
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede auxilio de Cr$ 5.000,00 a Comissao Regional de Escoteiros do Mar.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Comissao Regional de Escoteiros do Mar, o auxilio de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 2o - Constituirá recurso para fazer face a despesa com a presente Lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de junho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E

De: 27 de Junho de 1957.